PROJETO DE LEI Nº /2021

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OS CATRAIEIROS, DA VILA BALNEÁRIA DE ALTER DO CHÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1°- Fica declarado como patrimônio histórico-cultural imaterial do município de Santarém, os Catraieiros, localizado na Vila Balneária de Alter do Chão.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Esses profissionais, que de sol a sol levam os banhistas às águas quentes do Rio Tapajós, fazem parte da identidade local. Coloridas de azul e branco em um movimento de ir e vir feito a remadas nas águas do Lago Verde, as catraias (canoas) de Alter do Chão, em Santarém, no oeste do Pará, têm um destaque ímpar na paradisíaca vila balneária. Conduzidas pelos catraieiros (remadores), são elas os principais meios de transportes usados na travessia até a Ilha do Amor.

No ritual da busca dos mastros, que antecede a abertura oficial da Festa do Sairé, são os catraieiros enfileirados que guiam os símbolos da festa pelas águas esverdeadas do Rio Tapajós. As canoas ficam enfeitadas com fitas coloridas e algumas levam os troncos de madeiras retirados nas matas até a Praia do Cajueiro – local onde permanecem até a celebração de abertura. O catraieiro e a vila são duas coisas que se completam e somam para o turismo local.

Diante do exposto acima, na certeza da importância do assunto abordado no Presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares após analisarem a propositura deem seu voto e apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL